



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 560, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela elaboração do Programa Especial de Tutoria de Estrangeiros (PETE).

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para elaborarem o documento de orientação do Programa Especial de Tutoria de Estrangeiros da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Carlos Subuhana;
- II. Leilane Barbosa de Sousa;
- III. Lourenço Ocuni Cá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora